



REGULAMENTO DO “SMART RUN INDOOR” – EDIÇÃO GUINNESS BOOK

O “**Smart Run Indoor**” – Edição Guinness Book é promovido pela empresa Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.594.978/0001-78 (a “Organizadora”), e será realizado nas Unidades Participantes, no dia 10/11/2024 cujo cronograma ficará disponível na recepção de cada uma das Unidades Participantes e no website: www.smartfit.com.br/contratos.

OBJETIVO: O propósito do **Smart Run Indoor** é proporcionar a integração e a amizade entre os alunos e os colaboradores das Unidades Participantes. O Smart Run Indoor será realizado para a Edição Guinness Book, visando concorrer ao recorde mundial de maior número de corredores simultâneos em esteiras em múltiplos locais. Caso seja atingido o recorde, o nome dos Participantes não será divulgado no livro dos recordes, sendo mencionado tão somente o nome da Smart Fit.

UNIDADES PARTICIPANTES: (1) Isaura Parente (Rio Branco 6) – Rio Branco/AC, (2) Maceió Shopping – Maceió/AL, (3) Costa Azul – Salvador/BA, (4) Barbosa de Freitas – Fortaleza/CE, (5) Shopping ID – Brasília/DF, (6) 406 Norte – Brasília/DF, (7) Águas Claras 3 – Brasília/DF, (8) Setor Bueno 2 – Goiânia/GO, (9) Luxemburgo – Belo Horizonte/MG, (10) Barreiro I – Belo Horizonte/MG, (11) Contagem 1 (Big Shopping Contagem) – Contagem/MG, (12) Madureira – Rio de Janeiro/RJ, (13) Penha Circular – Rio de Janeiro/RJ, (14) Carioca Shopping – Rio de Janeiro/RJ, (15) Freguesia 1 – Rio de Janeiro/RJ, (16) Tijuca 1 (Saens Peña) – Rio de Janeiro/RJ, (17) Tijuca 2 (Hadock) – Rio de Janeiro/RJ, (18) Tijuca 3 (Uruguai) – Rio de Janeiro/RJ, (19) Tirol 2 (Jacaúna) – Natal/RN, (20) Tirol 3 (Shopping Midway) – Natal/RN, (21) Candelária 1 (Natal) – Natal/RN, (22) Jardim Europa 2 – Porto Alegre/RS, (23) Cristo Redentor 1 (Bourbon Wallig) – Porto Alegre/RS, (24) Aracaju 4 (Rio Mar) – Aracaju/SE, (25) Rio das Pedras – São Paulo/SP, (26) Pinheiros 1 – São Paulo/SP, (27) Vila Guilherme – São Paulo/SP, (28) Tucuruvi 1 (Shopping Metrô) – São Paulo/SP, (29) Aricanduva 1 – São Paulo/SP, (30) Saúde 3 (CID) – São Paulo/SP.

DIA E HORÁRIO DO EVENTO: A corrida acontecerá no dia 10/11/2024, nas Unidades Participantes, com início às 7h. O Participante deverá chegar à Unidade Participante até às 6h para retirar o kit da prova antecipadamente.

PARTICIPANTES: O Smart Run Indoor será **exclusivo para (i) os alunos regularmente matriculados nas Unidades das Academias Smart Fit**, que (a) estejam em dia com os pagamentos das taxas de matrícula, mensalidades e anuidades, (b) tenham apresentado o respectivo exame médico ou similar, nas localidades em que tal for exigido por lei, (c) participem do Smart Run Indoor somente na Unidade Participante onde forem matriculados; e **(ii) colaboradores cujo contrato de trabalho esteja vinculado a uma das Unidades Participantes**.

KIT DA PROVA: Os Participantes ganharão um Kit Smart, contendo: número de peito, medalha, camiseta, sacochila e cupom VIP para utilizar 7 dias de treino em qualquer unidade própria da Smart Fit.

PRESEÇA: No momento do Smart Run Indoor, somente será permitida a presença dos colaboradores Smart Fit e dos Participantes, não sendo permitida a presença de nenhum parceiro ou terceiros.

INSCRIÇÃO

A inscrição para o Smart Run Indoor é gratuita. Para se inscrever, o Participante deverá preencher formulário (Forms) que será divulgado em um cartaz A4 no balcão da recepção das Unidades Participantes.

Em razão da quantidade de esteiras disponíveis em cada Unidade Participante, haverá um limite máximo de inscrições por Unidade Participante.

Para se inscrever, observado o limite de inscrições acima mencionado, o Participante deverá preencher e assinar o Termo de Responsabilidade diretamente no balcão da Unidade Participante. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 08/11/2024.

Ao se inscrever, o Participante declara estar ciente e de acordo com as regras contidas no presente Regulamento, o qual também estará disponível no balcão da recepção das Unidades Participantes.

A idade mínima permitida para participação no Smart Run Indoor será de 18 (dezoito) anos.

O Participante maior de 60 (sessenta) anos deverá apresentar atestado médico apto para a prática de atividades físicas, no momento da inscrição.

A inscrição é gratuita e somente poderá ser realizada no balcão da unidade.

REGRAS GERAIS

A distância a ser percorrida no Smart Run Indoor será de 5km.

Os Participantes devem estar em sua área de participação 15 minutos antes do início.

O início será com a esteira pronta para iniciar, estando **OBRIGATORIAMENTE** com todos os marcadores zerados.

A supervisão técnica será de responsabilidade dos profissionais de cada horário, denominados “Fiscais”, que serão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das regras deste regulamento por todos os Participantes.

É obrigatório que o Participante tenha conhecimento do manuseio da esteira, sendo este de sua inteira responsabilidade.

O Participante **NÃO** receberá auxílio dos Fiscais ou de qualquer colaborador da Smart Fit para manusear a esteira durante a corrida, sendo que a condução da esteira é de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

A largada será dada através de aviso sonoro pela organização do evento.

Em caso de pane acidental, travamento ou desligamento da

esteira, o Participante deve levantar ambos os braços e chamar por um Fiscal.

A troca/substituição de Participante já inscrito no Smart Run Indoor NÃO SERÁ PERMITIDA.

VESTIMENTA: É obrigatório o uso de roupas adequadas à prática de exercícios físicos, tais como shorts, calça de agasalho, camiseta, regatas e tênis, sendo proibido o uso de qualquer material de caráter publicitário, promocional, político ou que tenha por objetivo a divulgação de mensagens não relacionadas ao evento, sob pena de eliminação da prova.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Smart Fit poderá, a qualquer momento, e a seu exclusivo critério, cancelar, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

A Smart Fit não se responsabiliza pela impossibilidade de participação decorrente de falta de vagas nas Unidades Participantes, dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smart Fit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.

No ato da inscrição, o Participante declara que aceita todos os termos do presente Regulamento, assumindo total responsabilidade por sua participação no Smart Run Indoor, de acordo com o Termo de Responsabilidade que também deverá ser assinado, o qual é parte integrante deste Regulamento. O Participante inscrito declara que está apto física e mentalmente a participar do Smart Run Indoor, eximindo automaticamente os promotores, patrocinadores, organizadores e apoiadores de qualquer responsabilidade decorrentes de sua participação.

TODOS OS PARTICIPANTES DEVERÃO ESTAR EM DIA COM A AVALIAÇÃO MÉDICA OU SIMILAR PARA PARTICIPAÇÃO NO SMART RUN INDOOR.

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE NOME, IMAGEM E VOZ. Ao se inscreverem no Smart Run Indoor, os Participantes autorizam em caráter irrevogável e irretratável, a utilização de seus nomes, imagem (seja por foto ou vídeo) e voz, para fins de divulgação do Smart Run Indoor ou para divulgação da Smart Fit, sem qualquer ônus à Smart Fit, em todo e qualquer meio/veículo de comunicação hoje existente ou que venha a ser desenvolvido no futuro (incluindo, sem limitações, impressos, publicações, televisão, rádio e Internet), no Brasil ou no exterior, por tempo ilimitado,

cedendo definitivamente à Smart Fit todos os direitos de uso de imagem sobre fotografias, vídeos, para todo e qualquer fim, inclusive os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar da melhor forma que lhe convier, especialmente na divulgação do Smart Run Indoor, sem nenhum ônus. Esta autorização é por prazo indeterminado e não implicará em obrigação de divulgação ou publicação ou ainda de pagamento de qualquer quantia, a qualquer tempo e título, por parte da Smart Fit ou terceiros por esta licenciados.

Os Participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o Participante será desclassificado.

O Smart Run Indoor é promovido sem quaisquer fatores aleatórios, modalidade de sorteio ou pagamento pelos Participantes, nem vinculação destes ou dos seus ganhadores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensado da autorização prevista no artigo 1º da Lei 5.768/71, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei 5.768/1971 e artigo 30, do Decreto 70.951/1972.

Os Participantes, ao receber o kit da prova, aceitam-no incondicionalmente, exonerando a Smart Fit e/ou terceiros envolvidos no Smart Run Indoor de qualquer responsabilidade ou obrigação futura com relação a quaisquer vícios ou defeitos que o mesmo vier a apresentar, se aplicável.

Os Participantes, ao assinar o formulário de inscrição e respectivo Termo de Responsabilidade, declaram que estão cientes de que são únicos e exclusivos responsáveis pelas decisões de realizar a inscrição, participar do Smart Run Indoor, atingir a velocidade para execução estabelecida pela organização do evento, sendo, portanto, únicos e exclusivos responsáveis por eventuais danos, inclusive de caráter pessoal, moral ou patrimonial, notadamente danos à sua imagem, saúde ou integridade física, a perdas, lesão a bens ou propriedade, incluindo mas não se limitando a lesões físicas, lesões que sejam ocasionadas total ou parcialmente, direta ou indiretamente, e morte, em decorrência da participação no Smart Run Indoor.

Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao Smart Run Indoor, são de responsabilidade e titularidade da Smart Fit.

O Smart Run Indoor tem a definição especificada neste regulamento e não dá direito a qualquer desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles aqui previstos.

O kit da prova que será concedido aos Participantes não poderá ser revertido em dinheiro ou qualquer outro tipo de desconto, que não o estabelecido neste Regulamento. A eventual não retirada do kit da prova pelo Participante na Unidade Participante no dia do Smart Run Indoor não dará direito a qualquer indenização.

A participação é de uso pessoal e intransferível, não sendo permitida a troca do Participante.

Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados pelo Participante ou em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal, a Smart Fit se reserva no direito de suspender a participação do Participante. Fica, desde já, eleito o foro da comarca da Capital do Estado

de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Regulamento ou do Smart Run Indoor, as quais não sejam passíveis de solução pela Organizadora, de forma soberana.

DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD):

Este Regulamento está de acordo com a LGPD, e visa proteger os dados pessoais dos Participantes.

Ao inscrever-se para participar do Smart Run Indoor e aceitar os termos do presente Regulamento, o Participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização do Smart Run Indoor.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do Participante a veracidade de todos os seus dados informados. O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para se inscrever no Smart Run Indoor, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilitem a sua identificação e contato, o Participante será excluído do Smart Run Indoor.

Os dados pessoais dos Participantes serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; (b) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou (c) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.
